

ERRATA - RDC nº 003/2020

No item 5 do Edital

ONDE SE LÊ:

5.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas:

a) Recursos de Financiamentos junto à Caixa Econômica Federal-CEF;

b) Recursos do Orçamento Municipal:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 9.378 de 23/07/2018;
- LOA nº 9.435, de 28/12/2018;
- Unidade orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP
- Projeto/Atividade: – 15.451.010.1482-Construção e Recuperação de Obras de Arte
- Natureza da Despesa: – 44.90.51 – Obras e Instalações
- Fontes de Recursos: – 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens, 2.1.16.00-Ex. Anterior – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE, 2.1.42.00001-Ex. Anterior ROYALTIES/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan.Exp. Rec. Minerais-Sem Detalhamento.

LEIA-SE:

5.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas:

a) Recursos do Orçamento Municipal:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 9.378 de 23/07/2018;
- LOA nº 9.435, de 28/12/2018;
- Unidade orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP
- Projeto/Atividade: – 15.451.010.1482-Construção e Recuperação de Obras de Arte
- Natureza da Despesa: – 44.90.51 – Obras e Instalações
- Fontes de Recursos: – 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens, 2.1.16.00-Ex. Anterior – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE, 2.1.42.00001-Ex. Anterior ROYALTIES/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan.Exp. Rec. Minerais-Sem Detalhamento.

Aplica-se o mesmo entendimento à cláusula quarta da minuta do Contrato.

Em, 03/09/2020
COPEL/SUCOP